

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e vinte e três 1 minutos (atraso devido a dificuldade de quórum), por videochamada online utilizando o 2 aplicativo Google Meet através de link enviado a todos os conselheiros, realizou-se a 143ª 3 sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre o seguinte: EXPEDIENTE: Leitura 4 e aprovação da ata 142ª (centésima quadragésima segunda) reunião ordinária realizada 5 online no dia 28 de maio de 2020. ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Registro, Inscrição, 6 Acompanhamento e Avaliação; 02. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da 7 Infância e Adolescência - FMIA; 03. Comissão de Normatização, Legislação e Política de 8 Atendimento à Criança e ao Adolescente em conjunto com Comissão de Ética; 04. Comissão 9 de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 05. Mesa Diretora. Conselheiros 10 (as): Hudson Alves Braga (Secretaria Municipal da Cultura - SEMCULT); Thiago Dadalto 11 Mello (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Juarez Ferreira Pires (Secretaria Municipal 12 de Finanças - SEMFI); Cláudia S. Brandão Cardoso (ADRA); Tiago Bagne (Casa dos 13 Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta Aparecida 14 da Silva Pereira Noelves (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues); Carolina Xavier Dantas 15 e Maria Angela Benezolli (São João Batista) André Patrick Marinho Teles e Ariane Ribeiro 16 Bergamim (Fundação Fé e Alegria) Conselho Tutelar: Não houve representantes, 17 Visitantes: Vilmar Burzlaff (Fundação Fé e Alegria); Casa dos Conselhos: Marilene Vieira 18 Barcelos (Assistente Social). Iniciou-se os trabalhos com o presidente do COMDCAC, Tiago, 19 saudando a todos os presentes e efetuando a leitura da Convocatória, que é aprovada por 20 unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura da ata 142ª (centésima quadragésima 21 segunda) reunião ordinária realizada online no dia 28 de maio de 2020. Aprovada por 22 unanimidade. 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: A 23 comissão informou que recebeu por e-mail, pedido de registro para a instituição Cariacica 24 Down, entretanto, a instituição não observou a entrega dos documentos necessários para 25 esse pedido, percebeu-se a ausência de vários documentos necessários para análise. A 26 ausência destes documentos não permite que seja identificado o serviço desenvolvido na 27 instituição; o público atendido; nem mesmo a faixa etária. Após informar que existe resolução 28 específica que trata sobre os documentos necessários para solicitação de registro neste 29 Conselho de Direito, sugere que haja resposta ao e-mail enviado pela OSC orientando quanto 30 aos procedimentos corretos para a referida solicitação de inscrição. Aprovado por 31 unanimidade. Os relatórios anuais das OSCs para manutenção dos registros neste Conselho 32 foram recebidos em formato digital pelo e-mail do COMDCAC conforme deliberação da última 33

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

COMPCAC reunião. Observou-se, contudo, uma repetição das informações prestadas, o que eventualmente poderia sugerir a necessidade de restruturação dos formulários. Tiago informou que o relatório é igual para o COMDCAC e o COMASC e o objetivo é facilitar as informações prestadas pelas OSCs. A comissão reivindicou renovação automática do registro para a instituição Gabriel Delanne por 90 dias, cumprindo assim deliberação da última reunião plenária. Aprovado por unanimidade. Finaliza solicitando que haja identificação das OSCs que eventualmente não enviaram os relatórios periódicos e que estas sejam contatadas com o objetivo de que enviem as informações ao COMDCAC. Aprovado por Unanimidade. 02. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA: Esta comissão trabalhou na construção do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica (FMIA) para o exercício de 2020. O plano foi lido e algumas alterações foram realizadas na programação de distribuição dos recursos do Fundo, nas áreas consideradas prioritárias por este Conselho de Direitos, ficando definido a aplicação de 70% (setenta por cento) do recurso em desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; 20% (vinte por cento) para acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, outros 10% (dez por cento) para defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de pesquisas, diagnóstico, capacitação dos operadores, campanhas educativas, mobilizações e afins. Após os ajustes o Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade. A comissão observou que já atingimos metade do ano e ainda não foi apresentado a este Conselho de Direito, nenhum demonstrativo financeiro do FMIA no presente exercício. Informou ainda que se reuniu ao longo do mês para elaborar edital que disponha sobre a seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes que poderão ser financiados pelo FMIA, contudo não concluiu os trabalhos pela ausência do referido demonstrativo, o que impossibilita definição de premiação aos projetos aprovados. Sugere que a retomada dos trabalhos para conclusão deste edital ocorra após o envio do referido demonstrativo pela SEMAS, e que se faça nova cobrança a esta Secretaria para o envio do demonstrativo citado. Aprovado por unanimidade. Foi apresentado por esta comissão uma minuta para edital de captação de recurso via chancela, este documento foi lido em plenária, contudo observou-se que havia ausência de datas para avaliação e seleção dos projetos, assim o encaminhamento da comissão foi para que ocorra as inserções necessárias nas próximas reuniões desta comissão, e que seja apresentada na próxima plenária. Aprovado por unanimidade. 03. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Comissão de Ética: Tiago explicou como tem sido os trabalhos das duas Comissões no sentido de atualizar a Lei 5.396/15. Uma



71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA — COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

das estratégias utilizadas pelas Comissões é utilizar o Estatuto do Servidor como referência, excluindo da referida lei o que encontra-se contemplado nesse Estatuto, dando maior clareza as funções administrativa e o que compete ao COMDCAC, para que futuros processos relacionados a PAD possam ser encaminhados a administração pública com maior segurança, sugeriu que as Comissões de Normatização e Ética continuem a se reunir em conjunto (remotamente) para dar prosseguimento a revisão da referida lei dando celeridade ao processo na esperança de aprovação na Câmara de Vereadores ainda nesta legislatura . Aprovado por unanimidade. 04. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: A Comissão informou que realizou reunião online com os presidentes das regionais do Conselho Tutelar em que foram pautadas ações inerentes ao trabalho no período de pandemia, destacou a presença de todos os presidentes no encontro virtual. Cada regional teve oportunidade de apresentar os desafios que vem enfrentando nesse período, a regional 1 reforçou que dos cinco conselheiros apenas três estão atuando em função do afastamento preventivo de dois conselheiros classificados como grupo de risco, na ocasião a Comissão sugeriu que estas fizessem o trabalho via home office, garantindo sua segurança e evitando sobrecarga dos demais Conselheiros Tutelares, reforçando entretanto que o Conselho Tutelar tem autonomia para decidir sobre esta questão. Verificou-se que os atendimentos em prontidão estão em funcionamento em todas as regionais e os aparelhos telefônicos estão funcionando bem. Segundo os relatos o número de denúncias caiu, pois grande parte delas partiam das escolas, e estas encontram-se fechadas em função da pandemia. Abandono de incapaz e agressões físicas são as violações mais apontadas nesse período. Informaram que a reunião dos 20 tem ocorrido conforme calendário com exceção da reunião de maio. As reuniões de colegiado tem ocorrido na maioria das regionais, em algumas com estudo de casos dos assuntos mais complexos. No que se refere ao diálogo com a SEMAS sentem-se distantes, inclusive há a necessidade de envio de EPIs para continuidade dos trabalhos, mas esse material não foi enviado até o momento desse encontro virtual. A sugestão de formação de círculo de paz e mediação de conflitos por uma OSC foi bem recebida e para finalizar houve relato de que não existiu capacitação aos conselheiros para preenchimento dos dados estatísticos e não há retorno desses dados pela Vigilância Socioassistencial da SEMAS para planejamento de ações no território, destaca-se que a Comissão de Normatização iria rever alguns formulários. Tiago ponderou que a Comissão de Normatização em conjunto com a Comissão de Ética está empenhada na questão da alteração da lei 5.396/15 sugerindo que a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares assuma a tarefa de rever os formulários com o Conselho Tutelar, sugestão aceita pela Comissão e aprovada por unanimidade. 05. Mesa Diretora: Cientificou a todos que o procedimento normal do Conselho é dar publicidade em diário oficial da nova composição do Conselho e Comissões de



106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

Trabalho, contudo isso ainda não foi realizado pois algumas Comissões não foram compostas em função da ausência de conselheiros, especialmente no que se refere aos indicados pelo poder público, o parecer é que se faça um levantamento dos conselheiros ausentes pelo número máximo de plenárias indicada no regimento e que ofícios sejam encaminhados para realização das substituições imediatas garantindo assim que o funcionamento do COMDCAC não seja prejudicado. Aprovado por unanimidade. Houve breve explicação de que alguns Conselhos estão aprovando resolução para garantir a legitimidade do funcionamento virtual, nesse sentido, mesmo sabendo que esta modalidade está amparada por decreto municipal, recomenda elaboração de resolução que disponha sobre o tema. Aprovado por unanimidade. Ainda foi relatado sobre a importância de indicações de profissionais qualificados que não tenham mantido relação jurídica com nenhuma das Organizações da Sociedade Civil que pretendam concorrer ao edital de seleção de projetos, para composição da Comissão de Seleção de projetos. Os ofícios recebidos e encaminhados foram cientificados a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo chamada às doze horas e nove minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos participantes.

₹lago Bagne

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC